

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

### Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 8879/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 13:34 LEG - EIMP 62/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para aquisição de material permanente (jogo de mesa) Centro Comunitário Andrade (Secretaria de esportes)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

### Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o Centro Comunitário Bairro Andrade para aquisição de material permanente, para atender os projetos sociais.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.

Vereador/Gilson Nagrin - PP